

CONTRATO**FÉRIAS**

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 18/2022 – SEPLAD/DAF
 CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.
 CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGROPECUÁRIO E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA, com sede na Passagem: Aide, nº 03. Bairro: Castanheira. CEP: 66645-435. Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 34.599.555/0001-13.
 OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos Termos do Decreto nº. 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº. 1.208/2008 e 2.147/2010 e na Instrução Normativa nº. 03/2006-SEAD.
 VIGÊNCIA: De 10/05/2022 a 09/05/2024, período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável de acordo entre as Partes
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
 ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 798325

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 05/2022 SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a 2 RX ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA – FIT 4 YOU, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 460. Bairro do Marco. Belém/Pa.
 OBJETO: Concessão de descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa 2 RX ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA – FIT 4 YOU, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.
 Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023
 Data da Assinatura: 12/05/2022
 Ordenadora de Despesas: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 798641**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350 – Bairro do Marco. Belém/Pa. CEP: 66.093.542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01
 CONTRATADA: R C M COELHO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.186.548/0001-15, com sede na Rua João Ferreira nº. 788. Bairro: São Francisco. CEP: 68.200-000, Alenquer/PA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06 (seis) meses
 VIGÊNCIA: De 13/05/2022 à 13/11/2022
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
 ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 798247**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 405/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
 CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/587505 de 12.05.2022,
 R E S O L V E:
 I – Autorizar a servidora NICE FARIAS DA SILVA Id. Funcional nº 57175338/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no período de 15.05 a 18.05.2022, para participar da Reunião Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na referida cidade.
 II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2022.
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798683

PORTARIA Nº 404/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/586714 de 13/05/2022
 RESOLVE:
 CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA Id. Funcional 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Gerente, lotado na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 16 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2022.
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798426**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 403/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/586714 de 12/05/2022,
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 383/2022-DAF/SEPLAD, de 10 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.966 de 11 de maio de 2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº 55587792/1, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2022.
 ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798422

PORTARIA Nº 109/2022-GS/SEPLAD DE 11 DE MAIO DE 2022
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e,
 Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado - Módulo Admissão do TCE;
 Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal;
 Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;
 R E S O L V E:
 I - DISPENSAR os servidores a seguir relacionados das atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE.

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Hana Sampaio Ghassan	297.292.202-63	hana.ghassan@seplad.pa.gov.br	Secretário de Estado de Planejamento e Administração	5134480/3	Usuário Administrador
Josiete Corrêa Leão	687.107.122-91	josiete.leao@seplad.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	5945860/1	Usuário Administrador